



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
**PREGAO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 ADM -
REPUBLICADO**

Processo Administrativo Nº 2022000444

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO**, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSAO: 17/07/2023

HORA DA SESSAO: 09:00 HORAS (Horário de Brasília)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INICIO: 30/06/2023 às 08:00 horas

TÉRMINO: 17/07/2023 às 08:30 horas

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** - Anexo II e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

1.1.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2 As quantidades constantes na especificação do ANEXO I e II são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade da mesma.

1.3 O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de produtos que serão necessários à utilização da referida aquisição.

1.3.1 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.4 Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.4.1 Cadastro de Reserva - registro, em forma de anexo à Ata da Sessão e posteriormente à Ata de Registro de Preços, dos licitantes remanescentes que aceitarem cotar os bens ou serviços com



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, com vistas à expectativa de direito de futuro fornecimento quando não for assinada a ARP pelo primeiro colocado, ou quando houver a necessidade de contratar licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses dos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

1.5 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

1.6 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

1.7 Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

1.8 O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades lá contidas são estimativas de consumo.

1.9 JUSTIFICATIVA

- Conforme item 02 do Anexo II Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, dentre outras constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.2.1 Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123 e, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da 147/2014, onde:

2.2.2 Deverão atender a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.2.3 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações da LC nº 147/2014, são considerados:

2.2.3.1 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano- calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.3.2 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da LC nº 147/2014, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

l) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

a) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública;

b) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;

c) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;

c.1) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada a certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

d) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;

e) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.6. Para uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações da 147/2014, para as Microempresas e Empresas de pequeno Porte, as licitantes deverão declarar e comprovar seus requisitos no momento do seu cadastramento/credenciamento no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.0 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1 Até 03 (tres) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.1.1 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.2 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3.1.3 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.1.4 Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

impugnação no prazo de até 02 (dois) dias.

3.1.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.2 Os pedidos de esclarecimentos referente a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (tres) dias anterior à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de **responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.**

3.5 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e- mail: falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Município de Porto Nacional - TO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro do Município de Porto Nacional - TO, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.2 A licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher em campo próprio do sistema eletrônico as Declarações online, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.2.1 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.2.2 A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

5.2.3 As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.2.4 O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.3 As propostas deverão ser elaboradas com base no edital e seus anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.4 A licitante, ao apresentar sua proposta no sistema eletrônico, deverá preencher o campo *preço unitário e/ou total*, em moeda nacional, com até três casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta que seja apresentada de forma diversa.

5.4.1 Na proposta deverá conter no que couber, descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, marca, prazo de validade ou de garantia.

5.4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital e seus anexos, prevalecerão as condições contidas nestes.

5.4.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.4 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Órgão Gerenciador, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

5.4.5 Nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto sem ônus para a Contratante.

5.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas iniciais apresentadas.

5.5.1 A licitante terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta.

5.5.2 Encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta.

5.5.3 Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.6 A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.7 Caberá à Licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 As Licitantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.9 DAS DECLARAÇÕES E COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.9.1. A Licitante, ao enviar sua proposta pelo Sistema Eletrônico, deverá preencher, em campo próprio da Plataforma, as seguintes **Declarações online**, lá disponibilizadas/fornecidas:

a) Declaração de que conhece todas as regras do Edital, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

b) **Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório e de ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

c) **Declaração de Atendimento ao Art. 27, Inc. V da Lei Nº 8.666/93 e Art. 7º, Inc. XXXIII da CF;**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

d) Declaração de que cumpre aos Requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

d.1) A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

d.2) Para comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

5.9.2. As declarações exigidas neste Edital que não são disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas, no que couber, **juntamente** com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, **preferencialmente** conforme disponibilizadas nos Modelos constantes como Anexo.

5.9.3. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções constantes e cabíveis deste Edital, dentre as previstas nas legislações pertinentes.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

6.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no neste Edital.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6 DA FASE COMPETITIVA E DA NEGOCIAÇÃO

6.6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.6.5. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

6.6.6 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6.6.1 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

6.6.6.2 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.6.6.3 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.6.7 Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.6.8 Encerrada a etapa competitiva o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

6.6.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

6.6.10 O Pregoeiro anunciará a Licitante detentora da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor ou de negociação.

6.6.11 Caso não haja lances ou negociação de valores, a Licitante vencedora será aquela que houver ofertado a melhor proposta inicial, desde que tal esteja dentro do valor máximo fixado para a contratação.

6.6.12 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos caso apresentem valores acima do valor estimado constante nos autos para negociação.

6.6.13 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, conforme consta nos autos licitatórios.

6.6.14 DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.6.15 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

6.6.15.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo Sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o item/objeto deste Pregão;

6.6.15.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o Sistema, de forma automática, convocará as Licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.6.15.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o Sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

6.6.15.4 A Licitante Convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.6.15.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta condição, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

6.6.15.6 Quanto ao(s) item(ns) de ampla concorrência é(são) aberto(s), o sistema informará no chat, caso tenha empresas beneficiadas pela LC 123/2006 na qualidade de participantes em sua disputa.

6.6.15.7 Quando finalizado o tempo aleatório deste item, caso a fornecedora melhor classificada seja uma grande ou média empresa, o sistema automaticamente avaliará se o melhor valor ofertado pelas Microempresas-ME e/ou Empresas de Pequeno Porte-EPP participantes do item de ampla concorrência é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

6.6.15.8 A ME/EPP que estiver com o preço imediatamente anterior da primeira empresa previamente classificada, conforme divulgado em chat, terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate.

6.6.15.9 Obedecendo a ordem sequencial de classificação do sistema, a Licitante ME/EPP que ofertou o lance no valor no percentual de até 5% (cinco por cento) do melhor valor, **poderá dar um lance de desempate para o item de ampla concorrência no prazo de no máximo 5 (cinco) minutos.**

6.6.15.10 Decairá do direito de ofertar o lance a ME/EPP que não realizar este procedimento dentro do prazo estabelecido. Passando o sistema para a próxima ME/EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/2006.

6.6.15.11 O lance ofertado para o desempate deve ser obrigatoriamente menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

6.6.15.12 A ME/EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada para a fase de aceitação de vencedores e encerrará a fase do desempate para aquele item, ainda que existam MEs/EPPs na mesma condição, na ordem sequencial de classificação.

6.6.15.13 O critério de desempate preferencial somente será utilizado pelo sistema, se a melhor empresa classificada for uma média ou grande empresa. Não o sendo, caso seja a melhor classificada uma ME/EPP.

6.7. DO VALOR INEXEQUÍVEL

6.8 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.8.1 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

6.8.2 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

6.9 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (tres) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

6.10.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

6.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

6.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.15. DA HIPÓTESE DE FALHA OU DESCONEXÃO DO SISTEMA

6.15.1 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.15.2 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.15.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15.4 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1. Encerrada a etapa competitiva as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada, caso tenham a intenção de participar do Cadastro de Reserva.

7.2. As licitantes que tiverem interesse em reduzir seus preços para formação de Cadastro de Reserva, deverão manifestar sua intenção imediatamente após encerrada a etapa competitiva através do e-mail: cplportonacional2021@gmail.com, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para confirmação do recebimento da manifestação.

7.3. O Cadastro de Reserva será incluído na ARP, na forma de anexo, o registro de preços das licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3.1. O Registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de **Cadastro de Reserva** na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal (*Parágrafo Único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013*), bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

7.4. DA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS PARA O CADASTRO DE RESERVA

7.4.1. Poderão ser solicitadas novas propostas contendo a identificação dos itens que formarão o Cadastro de Reserva.

7.4.2. Caso sejam solicitadas novas propostas, estas deverão ser enviadas impressas, contendo as descrições técnicas do(s) item(ns) conforme descrito no Termo de Referência, marca/laboratório, preços unitários e totais a serem registrados, devidamente assinadas no prazo de **prazo de até 03 (três) horas** contados a partir da solicitação.

7.4.3. Caso a Licitante manifestante do Cadastro de Reserva tenha sido vencedora de algum(ns) itens do certame, deverá enviar a nova proposta, no prazo já fixado, juntamente com os documentos de habilitação conforme dispõe, no que couber, o item 9 deste Edital.

7.4.4. Deverão ser apresentados os documentos exigidos conforme **item 10** deste Edital, referente ao item/itens para os quais tenha registrado cadastro de reserva mediante convocação.

7.4.5. A apresentação de novas propostas com os preços reduzidos para o Cadastro de Reserva não prejudicará o resultado do certame em relação à(s) Licitante(s) mais bem classificada(s), observando-se o disposto no art. 10 e 11 do Decreto nº 7.892/2013.

7.5. DA HABILITAÇÃO DAS FORNECEDORAS DO CADASTRO DE RESERVA

7.5.1. A habilitação das Fornecedoras que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o item **7.3** deste Edital, será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

7.892/2013, e quando houver necessidade de contratação de fornecedora remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo decreto.

7.5.2. Caso a Fornecedora do Cadastro de Reserva tenha sido habilitada no certame, se convocada para fornecer o objeto, em virtude de tal registro, deverá atualizar sua habilitação quanto aos documentos que estiverem com vigência expirada quando convocada.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DETALHADA/ATUALIZADA DA MELHOR CLASSIFICADA E DA ACEITABILIDADE

8.1. Encerrada a etapa de lances e/ou negociação, o Pregoeiro registrará a solicitação, via sistema, do envio da proposta melhor classificada detalhada/atualizada, documentos técnicos e de habilitação.

8.2. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DETALHADA/ATUALIZADA E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.2.1 Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 3 (tres) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor.

8.2.1.1 Dentro do prazo de até 3 (tres) horas poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os documentos complementares ou retificadores afetos a sua Proposta de Preços.

8.2.2. Em caso de qualquer ocorrência que impeça a inserção da proposta realinhada e/ou de documentos de habilitação, na devida plataforma digital, a empresa vencedora deverá solicitar via chat da plataforma digital o envio dos referidos documentos por e-mail dentro do prazo estabelecido de até 3 (tres) horas.

8.2.2.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de **catálogos, folhetos** ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de até 3 (tres) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

8.2.4. Os prazos que se referem o item 8.2.1 não serão prorrogados.

8.3. A Proposta de Preços deverá atender aos seguintes requisitos:

8.3.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no termo de referência, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com até 03 (três) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, marca do produto, devendo todas as folhas ser rubricadas e assinada na última folha em local específico; (Modelo/Anexo III).

8.3.2. Apresentar preços completos, expresso em reais, em algarismo nos itens e, em algarismo e por extenso, no valor total, computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

8.3.3. Constar preço unitário e total de cada item, bem com o valor total ofertado, sendo que o preço unitário deverá ser composto apenas de até 03 (três) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

8.3.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais;

8.3.5. Somente será aceito um preço para cada item;

8.3.6. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

8.3.7. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva.

8.3.8. Número deste prego.

8.4. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

8.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. A Proposta de Preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do produto licitado, conforme disposto nos itens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3 deste edital.

8.7. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

8.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8.11. O Pregoeiro considerará como formal: erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique em nulidade do procedimento.

8.12. A proponente deverá manter o valor da proposta registrada por no mínimo 60 (sessenta) dias, sob pena de incidir nas sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

8.13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DETALHADA/ATUALIZADA

8.13.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.14 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.14.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.15 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.16 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

8.17 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.17.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.19 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.20 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.20.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.22 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.23 A Autoridade Competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

9. DAS PESQUISAS PRÉVIAS NOS CADASTROS FEDERAIS

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da(s) Licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser feita também em nome de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará a Licitante, por falta de condição de participação.

10. DOS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

10.1. Após a verificação acima, a habilitação da(s) Licitante(s) será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, e demais Declarações, devidamente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

anexadas via sistema.

10.2. As licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

10.3. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- a)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
 - b)** Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores;
 - c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
 - d)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - e)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a Licitante seja sucursal, filial ou agência;
 - f)** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede da Licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
 - g)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 10.3.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

10.4. PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão Negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa de débito, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;**
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida**, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- e)** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

10.4.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

10.4.2. Caso a Licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da mesma, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

10.5. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

10.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

1) Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2001;

10.5.2 Qualificação Econômica – Financeira:

10.5.2.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021 ou 2022), já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10.5.2.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.

10.5.2.3 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício

10.6 DA HABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

10.6.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de maneira satisfatória, de fornecimento compatíveis em características com o objeto da licitação;

10.7 DAS DEMAIS DECLARAÇÕES

a) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo IV do Edital);

b) DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo V):

I. Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

II. Declaração de Atendimento ao Art. 5º da CF;

III. Declaração de Atendimento Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991;

IV. Declaração de Sustentabilidade;

V. Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;

VI. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.

VII. Declaração de Inexistência de Parentesco.

10.8. DA OCORRÊNCIA DE RESTRIÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO

10.8.1 As empresas qualificadas como ME/MEI /EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

10.8.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição.

10.8.3 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

10.8.3.1 Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9 A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

8.666/93, sendo facultado ao(à) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes para apresentação da proposta subsequente.

10.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.10.1 Para a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma via os documentos discriminados no item 10, inseridos no sistema até a abertura da sessão pública, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.10.2 O não envio dos documentos no prazo e forma estipulados, o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro ou o abandono do certame acarretará na inabilitação da licitante, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a mesma.

10.10.2.1 Não serão aceitos documentos em forma divergente do exigido neste Edital, nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

10.10.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da sede matriz, se a licitante for matriz, ou todos em nome e CNPJ da filial se a licitante for filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

10.10.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

10.10.5 Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

10.10.6 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.10.6.1 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

10.10.7 Havendo superveniência de fato impeditivo, fica a Licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora.

11.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) verificará as condições de admissibilidade do recurso, no entanto, não atendendo de pronto o mérito recursal.

11.2.1. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões no prazo de 03 (tres) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2.2. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

11.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (tres) dias após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Gestor Demandante



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

para a decisão final no prazo de 03 (tres) dias.

11.3.1. O acolhimento de recurso(s) invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.2. Julgado o(s) recurso(s), a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.4. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.

11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pela Licitante.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.7 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.7.A sessão pública poderá ser reaberta:

11.7.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.7.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.8. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.8.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.9. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados atualizados

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

12.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

12.3. Finalizada a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP E DA SUA VIGÊNCIA

13.1.1. Da Ata de Registro de Preços - ARP

13.1.1.1. Após a homologação do resultado do presente Pregão, a licitante vencedora do certame será convocada para assinar a ARP, por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo emitido pelo Órgão Gerenciador, no prazo de até 03 (tres) dias úteis contados do recebimento da convocação.

13.1.1.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Gerenciador.

13.1.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

13.1.3. É facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

13.1.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

13.1.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas.

13.1.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.1.7. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.1.8. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedor(as) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

13.2. Do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Porém podendo ser gerado um contrato dentro da vigência da Ata de Registro de Preço no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2.1. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (www.portonacional.to.gov.br) durante sua vigência.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a assinatura da ARP e tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com o fornecedor registrado será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, c/c com o §4º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, podendo ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

***Nota explicativa:** De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente à modalidade pregão, o termo de contrato é facultativo nas contratações com valor de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), e nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, independentemente do valor.*

Assim, não havendo termo de contrato, este poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como carta contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nos quais deve constar expressamente a vinculação à proposta e aos termos do edital de licitação.

14.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas neste Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

14.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.2.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

14.3. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

14.3.1. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

14.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

14.6. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

15.1. As obrigações das Partes da ARP, além das constantes na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, deverão ser observadas conforme elencadas nos itens 04 e 05 do Termo de Referência – Anexo II e na ARP.

16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

17.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

17.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no ITEM 1.2 do OBJETO do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

17.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

17.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.

17.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

17.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

17.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

17.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

17.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

17.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

18.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.

18.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

18.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

19.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho relativa a cada fornecimento.

20. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS:

20.1. À(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, devendo ser observado o disposto no item 08 do Termo de Referência – Anexo II.

21. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto às Detentoras/Fornecedoras, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

22 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

22.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

22.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

22.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

23 DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DESTA LICITAÇÃO

23.1. A Autoridade Competente para determinar a contratação poderá revogar esta licitação em face de razão de interesse público, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da ARP e eventuais contratos firmados, devendo ser observado o disposto nos Artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013, posteriores alterações e demais normas pertinentes.

23.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.1.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.1.4. Caso não haja vencedor ou não acudirem interessados, esta licitação poderá ser repetida, a critério da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.

23.1.5. A repetição que trata o item anterior poderá, conforme Conveniência Administrativa, ser

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.2. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

24.3. É facultado à Autoridade Competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município de Porto Nacional - TO.

24.4. A critério do(a) Pregoeiro(a), o prazo para o envio da proposta de preços detalhada/atualizada e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

24.5. A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da ARP, Instrumento Contratual ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.7. O foro da cidade de Porto Nacional - TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

24.8. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

endereço eletrônico mencionado neste Edital ou através do telefone (63) 3363-6000, ramal 214.

24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.portonacional.to.gov.br.

24.10. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão de Licitações, sito a Av. Murilo Braga, 1887, centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, exceto feriados.

25. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1 O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO é a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

25.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

1. Secretaria Municipal de Gestão e Governança **(Participante)**
2. Fundação Municipal da Juventude **(Participante)**
3. Secretaria Municipal da Fazenda **(Participante)**
4. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO e Desenvolvimento Urbano. **(Participante)**.
5. Secretaria Municipal de Educação **(Participante)**
6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **(Participante)**
7. Fundo Municipal de Saúde **(Participante)**
8. Secretaria Municipal de Compras e Licitações **(Participante)**
9. Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação **(Participante)**
10. Secretaria Municipal de Assistência Social **(Participante)**
11. Fundo Municipal de Assistência Social **(Participante)**
12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **(Participante)**
13. Secretaria Municipal de Comunicação **(Participante)**
14. Fundo Municipal de Meio Ambiente **(Participante)**
15. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital **(Participante)**

26. DO TERMO DE REFERÊNCIA

26.1. O Termo de Referência – Anexo II deste Edital foi elaborado com base nas informações contida nas respectivas solicitações e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Administração.

27 DOS ANEXOS DO EDITAL

27.1. Este Edital é composto pelos seguintes Anexos:

• ANEXO I	-	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS
• ANEXO II	-	TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
• ANEXO III	-	MODELO DE PROPOSTA
• ANEXO IV	-	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
• ANEXO V	-	DECLARAÇÃO CONJUNTA
• ANEXO VI	-	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
• ANEXO VII	-	MINUTA DO CONTRATO

28 DO FORO

28.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 28 de junho de 2023.

WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

1.1. Do quantitativo Geral das Secretarias para Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal e Copa e Cozinha.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNIDADE	11.777	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 7,82	R\$ 92.096,14
02	UNIDADE	1.530	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 11,87	R\$ 18.161,10
03	UNIDADE	8.282	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO	CRUZEIRO, ITAJÁ OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,04	R\$ 83.151,28



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
04	UNIDADE	145	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,92	R\$ 4.048,40
05	UNIDADE	11.112	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 13,21	R\$ 146.789,52
06	UNIDADE	3.898	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEVE BRISA, PATO, LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,93	R\$ 11.421,14
07	UNIDADE	2.569	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	JOHNSON, BOMBRIL, AIR WICK, GLADE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 18,45	R\$ 47.398,05
08	UNIDADE	13.838	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO	YPÊ, LIMPOL, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,09	R\$ 42.759,42



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.			
09	UNIDADE	1.889	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 3,23	R\$ 6.101,47
10	UNIDADE	3.250	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,53	R\$ 4.972,50
11	UNIDADE	2.137	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.	LIMPANNO, PROEZA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,90	R\$ 10.471,30
12	UNIDADE	5.279	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	VEJA, YPÊ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,60	R\$ 34.841,40
13	UNIDADE	407	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 373,97	R\$ 152.205,79
14	UNIDADE	598	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM	DESTAC, DOMLINE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 21,60	R\$ 12.916,80



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			500 ML.			
15	UNIDADE	103	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	MOLYPLAST, MEGAFORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 262,08	R\$ 26.994,24
16	UNIDADE	823	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.	BETTANIM, SUPERPRO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 25,16	R\$ 20.706,68
17	UNIDADE	5.924	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,31	R\$ 90.696,44
18	UNIDADE	4.889	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,04	R\$ 39.307,56
19	PACOTE	11.430	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PERSONAL, NEVE, COTTON OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,81	R\$ 112.128,30
20	UNIDADE	9.586	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.	TORK, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,22	R\$ 174.656,92



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

21	UNIDADE	174	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZASTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.	UAU, PRATICE, LIMPOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 30,62	R\$ 5.327,88
22	UNIDADE	555	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.	NOBRE, PLASVALE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,79	R\$ 5.433,45
23	UNIDADE	1.223	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 25,16	R\$ 30.770,68
24	UNIDADE	434	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 52,83	R\$ 22.928,22
25	PACOTE	1.881	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.	YPÊ, MINUANO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 16,63	R\$ 31.281,03
26	UNIDADE	1.963	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 43,82	R\$ 86.018,66
27	PACOTE	3.179	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO,	FORTBAG, GERAPLAST	R\$ 5,68	R\$ 18.056,72



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	OU DE MELHOR QUALIDADE.		
28	PACOTE	2.992	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,13	R\$ 21.332,96
29	PACOTE	8.247	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,90	R\$ 73.398,30
30	PACOTE	8.712	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,44	R\$ 82.241,28
31	UNIDADE	800	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 23,13	R\$ 18.504,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			VASSOURA: 31X19X6CM.			
32	UNIDADE	385	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,26	R\$ 10.495,10
33	UNIDADE	1.101	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SBP, RAID, DETEFON, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 19,86	R\$ 21.865,86
34	UNIDADE	482	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.	BENETHERM, ZANLINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 102,53	R\$ 49.419,46
35	UNIDADE	501	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	STOLF, ALGOBOM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,12	R\$ 3.567,12
36	UNIDADE	2.620	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	BELLO COPO, PRAFESTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,60	R\$ 17.292,00
37	CAIXA	2.350	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 173,19	R\$ 406.996,50
38	CAIXA	716	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR	R\$ 251,66	R\$ 180.188,56



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.	QUALIDADE.		
39	CAIXA	924	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 161,12	R\$ 148.874,88
40	UNIDADE	882	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,12	R\$ 6.279,84
41	UNIDADE	1.684	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,45	R\$ 12.545,80
42	UNIDADE	274	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.	TERMOLAR, VERONA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 143,30	R\$ 39.264,20
43	UNIDADE	2.285	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	MILI, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,65	R\$ 12.910,25
44	UNIDADE	257	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	MAXI BIC, CRICKET OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,82	R\$ 2.009,74
45	UNIDADE	800	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS	ALFA ORION, ATHENAS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,45	R\$ 8.360,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.			
46	UNIDADE	928	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.	SNOB, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,97	R\$ 7.396,16
47	UNIDADE	5.935	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	QUALITÁ, CRISTAL COPO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,77	R\$ 22.374,95
48	UNIDADE	336	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.	SANREMO, VETROLAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 33,60	R\$ 11.289,60
49	UNIDADE	752	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.	GERMER, CREATIVE MARKER OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,87	R\$ 14.190,24
50	PAR	648	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS	CARTOM, VONDER OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 81,14	R\$ 52.578,72



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

GERAIS.						
51	UNIDADE	3.403	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.	TUPI, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,70	R\$ 33.009,10
52	UNIDADE	7.366	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOL, TUPI, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,97	R\$ 117.635,02
53	UNIDADE	321	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 13,40	R\$ 4.301,40
54	UNIDADE	512	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 16,52	R\$ 8.458,24
55	UNIDADE	1.504	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERM ELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	START, ZAZ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,82	R\$ 11.761,28



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
56	UNIDADE	602	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,91	R\$ 5.965,82
57	UNIDADE	773	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	NOBRE NEW CLASSIC, PREMISSE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 31,15	R\$ 24.078,95
58	UNIDADE	645	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.	LEVE BRISA, PATO, LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 39,96	R\$ 25.774,20
59	UNIDADE	702	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 12,78	R\$ 8.971,56
60	UNIDADE	2.468	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.	AZULIM, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 13,12	R\$ 32.380,16
61	UNIDADE	2.184	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.	START, ZAP, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,73	R\$ 16.882,32
62	UNIDADE	434	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM	SANREMO, PLASÚTIL OU	R\$ 83,20	R\$ 36.108,80



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			TAMPA E PEDAL.	DE MELHOR QUALIDADE.		
63	PAR	1.164	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,00	R\$ 8.148,00
64	PAR	1.355	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,76	R\$ 11.869,80
65	UNIDADE	3.872	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.	PERSONAL, NEVE, FOFINHO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 30,40	R\$ 117.708,80
66	UNIDADE	2.442	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.	VEJA, CIF OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,02	R\$ 36.678,84
67	UNIDADE	943	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 31,45	R\$ 29.657,35
68	UNIDADE	3.562	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,00	R\$ 53.430,00
69	UNIDADE	2.929	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 16,11	R\$ 47.186,19



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			EMOLIENTE E HIDRATANTE.			
70	UNIDADE	473	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1.299,93	R\$ 614.866,89
71	UNIDADE	463	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 48,01	R\$ 22.228,63
72	UNIDADE	1.035	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 21,39	R\$ 22.138,65
73	UNIDADE	5.407	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 29,56	R\$ 159.830,92
74	UNIDADE	178	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.	TNA PLAST, JSN ST21 OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1.866,03	R\$ 332.153,34
75	UNIDADE	283	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL,	FORSAN, NOVICA OU	R\$ 14,09	R\$ 3.987,47



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	DE MELHOR QUALIDADE.		
76	UNIDADE	137	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	WC, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 29,57	R\$ 4.051,09
77	UNIDADE	3.012	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 40,89	R\$ 123.160,68
78	UNIDADE	83	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.	DUSTER, ESPANAVAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 53,34	R\$ 4.427,22
79	UNIDADE	62	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).	JSN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2.306,33	R\$ 142.992,46
80	UNIDADE	172	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 80,90	R\$ 13.914,80
81	UNIDADE	199	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 204,95	R\$ 40.785,05
82	PAR	376	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.	DANNY, NUGARD OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,87	R\$ 6.719,12
83	PAR	386	LUVA NITRÍLICA	DANNY,	R\$ 17,87	R\$ 6.897,82



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.	NUGARD OU DE MELHOR QUALIDADE.		
84	UNIDADE	258	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.	BRALIMPIA, TTS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 52,13	R\$ 13.449,54
85	UNIDADE	433	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 12,58	R\$ 5.447,14
86	UNIDADE	1.809	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	DOVE, JOHNSON, PALMOLIVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,68	R\$ 8.466,12
87	UNIDADE	325	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.	SOL, IMPERIAL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 32,30	R\$ 10.497,50
88	UNIDADE	340	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.	KALA, FAMASTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 46,31	R\$ 15.745,40
89	UNIDADE	537	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 35,64	R\$ 19.138,68
90	UNIDADE	362	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 33,53	R\$ 12.137,86
91	UNIDADE	116	RODO ABSORVENTE,	VONDER,	R\$ 88,06	R\$ 10.214,96



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.	SEKITO OU DE MELHOR QUALIDADE.		
92	UNIDADE	29.520	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 19,58	R\$ 578.001,60
93	UNIDADE	253	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.	BRALIMPIA, SANERMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,12	R\$ 4.331,36
94	UNIDADE	554	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.	BOMBRILO, RADIUM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 11,09	R\$ 6.143,86
95	UNIDADE	606	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.	KOZA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 39,07	R\$ 23.676,42
96	UNIDADE	650	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 122,33	R\$ 79.514,50



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

97	UNIDADE	335	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.	NIGRO, CLINK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 44,59	R\$ 14.937,65
98	UNIDADE	383	CANEÇÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NIGRO, CLINK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 77,33	R\$ 29.617,39
99	UNIDADE	1.095	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,00	R\$ 6.570,00
100	UNIDADE	517	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 19,31	R\$ 9.983,27
101	UNIDADE	1.250	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,41	R\$ 3.012,50
102	UNIDADE	1.200	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
103	UNIDADE	70	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.	MULTIFLON, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 127,21	R\$ 8.904,70
104	UNIDADE	226	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E	BIANCHINI, HOME STYLE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 41,64	R\$ 9.410,64



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			FRIGOBAR).			
105	UNIDADE	2.980	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.	HOME STYLE, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,22	R\$ 18.535,60
106	UNIDADE	144	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.	BRINOX, CLASSIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 51,42	R\$ 7.404,48
107	UNIDADE	260	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 44,72	R\$ 11.627,20
108	UNIDADE	307	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 42,68	R\$ 13.102,76
109	UNIDADE	301	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 142,57	R\$ 42.913,57
110	UNIDADE	272	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 71,29	R\$ 19.390,88
111	UNIDADE	269	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 90,42	R\$ 24.322,98
112	UNIDADE	57	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 138,38	R\$ 7.887,66
113	UNIDADE	77	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 161,44	R\$ 12.430,88



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

114	UNIDADE	57	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 109,03	R\$ 6.214,71
115	UNIDADE	59	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 119,51	R\$ 7.051,09
116	UNIDADE	429	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 22,73	R\$ 9.751,17
117	UNIDADE	132	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 36,14	R\$ 4.770,48
118	UNIDADE	127	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,69	R\$ 2.246,63
119	UNIDADE	112	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 76,24	R\$ 8.538,88
120	UNIDADE	1.932	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	MARTIPLAST, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,77	R\$ 7.283,64
121	UNIDADE	67	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.	KE HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 140,48	R\$ 9.412,16
122	UNIDADE	24	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.	UNY HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 94,35	R\$ 2.264,40
123	UNIDADE	135	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33 CM.	DO CHEF, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 32,16	R\$ 4.341,60
124	UNIDADE	532	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E	LUSAFILM, MAJIPACK OU DE MELHOR	R\$ 10,08	R\$ 5.362,56



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CONGELAR OS ALIMENTOS.	QUALIDADE.		
125	UNIDADE	63	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 271,89	R\$ 17.129,07
126	UNIDADE	106	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.	TERMOLAR, INVICTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 39,68	R\$ 4.206,08
127	UNIDADE	409	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.	VITRIZI, LUVIDARTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 40,01	R\$ 16.364,09
128	UNIDADE	79	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.	CÔNSUL, GLP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 48,76	R\$ 3.852,04
129	UNIDADE	48	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 145,96	R\$ 7.006,08
130	UNIDADE	56	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 207,57	R\$ 11.623,92
131	UNIDADE	55	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 161,44	R\$ 8.879,20
132	UNIDADE	54	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 922,53	R\$ 49.816,62
133	UNIDADE	442	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.	ROLLOMINIO, QUALITÁ OU DE MELHOR	R\$ 8,25	R\$ 3.646,50



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUALIDADE.		
134	UNIDADE	865	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.	CRYSTAL, DURALEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,78	R\$ 6.729,70
135	UNIDADE	05	SUORTE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.	MELITTA, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,27	R\$ 41,35
136	UNIDADE	86	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.	TERMOLAR, KALUNGA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 125,25	R\$ 10.771,50
137	UNIDADE	260	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.	BOHEMIA, CRISTAL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,51	R\$ 1.952,60
138	UNIDADE	170	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.	SCOTCH BRITE, LIMPPANO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,18	R\$ 880,60
139	UNIDADE	650	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.	GP INOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,41	R\$ 3.516,50
140	UNIDADE	19	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.	ELETROLUX, UNITERMI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 127,90	R\$ 2.430,10
141	UNIDADE	02	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.	SÃO JOÃO STEFANI, SÃO PEDRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 267,80	R\$ 535,60
142	UNIDADE	58	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 125,80	R\$ 7.296,40
143	UNIDADE	114	PENEIRA COZINHA,	PLASUTIL,	R\$ 38,37	R\$ 4.374,18



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.	SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.		
144	UNIDADE	06	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 134,19	R\$ 805,14
145	UNIDADE	516	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 28,98	R\$ 14.953,68
146	UNIDADE	390	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 75,71	R\$ 29.526,90
147	UNIDADE	650	DETERGENTE DESENGRAXANTE INDUSTRIAL SUPERCONCENTRADO ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	DVISAIO, STARGRILL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 89,69	R\$ 58.298,50
148	UNIDADE	482	RODO DE 40CM GALVANIZADO.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 29,84	R\$ 14.382,88
149	UNIDADE	1.495	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 67,07	R\$ 100.269,65
150	UNIDADE	3.110	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,26	R\$ 19.468,60
151	PAR	1.107	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,17	R\$ 6.830,19
152	UNIDADE	200	LIXEIRA EM PLÁSTICO	SANREMO,	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.		
153	UNIDADE	406	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	FIAT LUX, GABOARD OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,59	R\$ 645,54
154	UNIDADE	259	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,12	R\$ 1.067,08
155	UNIDADE	70	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.	VIMAK, TUPI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,26	R\$ 1.908,20
156	UNIDADE	2.738	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PREVEMAX, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,33	R\$ 50.187,54
157	UNIDADE	231	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 44,55	R\$ 10.291,05
158	PACOTE	1.018	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA	DONAPACK, JUREMA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 92,13	R\$ 93.788,34



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
159	UNIDADE	310	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.	START, ZUPP, PEROL, ZAZ OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 80,08	R\$ 24.824,80
160	UNIDADE	380	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.	BETTANIN, TININDO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,42	R\$ 6.619,60
161	UNIDADE	321	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.	JOHNSON, COLGATE, ORAL-B, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,05	R\$ 1.942,05
162	UNIDADE	23	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	BRINOX, VIEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,84	R\$ 157,32
163	UNIDADE	2.432	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,66	R\$ 8.901,12
164	UNIDADE	3.400	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, ANODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,36	R\$ 4.624,00
165	UNIDADE	36	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 123,70	R\$ 4.453,20
166	UNIDADE	57	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30	EIRLAR, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 21,39	R\$ 1.219,23



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CM DE DIÂMETRO.			
167	UNIDADE	38	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 194,07	R\$ 7.374,66
168	UNIDADE	40	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 114,95	R\$ 4.598,00
169	UNIDADE	648	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,56	R\$ 2.954,88
170	UNIDADE	648	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,71	R\$ 4.348,08
171	UNIDADE	496	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	YPÊ, COMFORT OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,75	R\$ 9.300,00
172	UNIDADE	432	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO.	YPÊ, CONFORT INTENSE, YPÊ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,92	R\$ 12.061,44



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			GALÃO 5 LITROS.			
173	UNIDADE	540	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, TRESSEMMÉ, ELSERVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 14,50	R\$ 7.830,00
174	UNIDADE	108	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	JOHNSON & JOHNSON, TOPZ OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,96	R\$ 319,68
175	UNIDADE	396	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.	COLGATE, ORAL-B, SORRISO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,19	R\$ 2.055,24
176	UNIDADE	240	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.	COLGATE, ORAL-B, LISTERINE, OU DE MEHOR QUALIDADE.	R\$ 16,35	R\$ 3.924,00
177	UNIDADE	432	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 14,61	R\$ 6.311,52
178	UNIDADE	316	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,34	R\$ 2.635,44



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CERDAS MACIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.			
179	UNIDADE	360	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 49,90	R\$ 17.964,00
180	UNIDADE	360	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 46,34	R\$ 16.682,40
181	UNIDADE	252	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 53,88	R\$ 13.577,76
182	UNIDADE	180	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE,	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL,	R\$ 112,19	R\$ 20.194,20



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.	OU DE MELHOR QUALIDADE.		
183	UNIDADE	3.240	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 79,38	R\$ 257.191,20
184	UNIDADE	3.240	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 37,53	R\$ 121.597,20
185	UNIDADE	1.620	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 46,25	R\$ 74.925,00
186	UNIDADE	432	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.	THEOTO, SALVARO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,82	R\$ 1.650,24
187	PACOTE	18	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES,	DONAPACK, JUREMA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 74,99	R\$ 1.349,82



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
188	UNIDADE	540	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, PALMOLIVE, NIELY GOLD OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,66	R\$ 10.076,40
189	UNIDADE	04	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTENDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.	PRAFESTA, FORFEST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 50,54	R\$ 202,16
190	UNIDADE	02	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SISTEM OU SIMILAR.	BETTANIN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2.306,33	R\$ 4.612,66
191	UNIDADE	100	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES -É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE -NÃO- TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.	3M, SCOTCH OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 156,47	R\$ 15.647,00
192	UNIDADE	5.000	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 20 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,46	R\$ 52.300,00
193	UNIDADE	150	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 142,57	R\$ 21.385,50
194	PACOTE	100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS	FORTBAG, GERAPLAST OU DE	R\$ 165,45	R\$ 16.545,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	MELHOR QUALIDADE.		
195	PACOTE	500	SACO PARA HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 73,91	R\$ 36.955,00
196	UNIDADE	100	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
197	UNIDADE	30	DISCO LIMPADOR 350 MM	ROMHER,	R\$ 37,71	R\$ 1.131,30



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COR VERDE À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS, POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO - ESPESSURA APROXIMADAMENTE 35MM.	CLEANER OU DE MELHOR QUALIDADE.		
198	UNIDADE	100	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	NOVIÇA BETTANIN, STAR LUX OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 48,53	R\$ 4.853,00
199	UNIDADE	12.000	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE 500 G.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,27	R\$ 123.240,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 7.292.898,52	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.2. O Objeto do presente Termo de Referência é a licitação na modalidade cabível, para Contratação de Empresa (s) Especializada (s) no Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Produtos de Higiene Pessoal e Copa e Cozinha com estimativa de consumo no período de 12 meses, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração - SECADM, conforme especificações e quantidades estabelecidas a seguir:

1.3. Do quantitativo Geral das Secretarias para Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal e Copa e Cozinha.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA
01	UNIDADE	11.777	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE
02	UNIDADE	1.530	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.
03	UNIDADE	8.282	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CRUZEIRO, ITAJÁ OU DE MELHOR QUALIDADE.
04	UNIDADE	145	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.
05	UNIDADE	11.112	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	
06	UNIDADE	3.898	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEVE BRISA, PATO, LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.
07	UNIDADE	2.569	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	JOHNSON, BOMBRIL, AIR WICK, GLADE OU DE MELHOR QUALIDADE
08	UNIDADE	13.838	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	YPÊ, LIMPOL, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE.
09	UNIDADE	1.889	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE
10	UNIDADE	3.250	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
11	UNIDADE	2.137	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.	LIMPANNO, PROEZA OU DE MELHOR QUALIDADE.
12	UNIDADE	5.279	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	VEJA, YPÊ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
13	UNIDADE	407	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
14	UNIDADE	598	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.	DESTAC, DOMLINE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
15	UNIDADE	103	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS:	MOLYPLAST, MEGAFORTE OU DE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	MELHOR QUALIDADE.
16	UNIDADE	823	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.	BETTANIM, SUPERPRO, OU DE MELHOR QUALIDADE.
17	UNIDADE	5.924	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.
18	UNIDADE	4.889	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.
19	PACOTE	11.430	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PERSONAL, NEVE, COTTON OU DE MELHOR QUALIDADE.
20	UNIDADE	9.586	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.	TORK, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.
21	UNIDADE	174	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.	UAU, PRATICE, LIMPOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
22	UNIDADE	555	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.	NOBRE, PLASVALE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
23	UNIDADE	1.223	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.
24	UNIDADE	434	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
25	PACOTE	1.881	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05	YPÊ, MINUANO, OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.	QUALIDADE.
26	UNIDADE	1.963	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.
27	PACOTE	3.179	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
28	PACOTE	2.992	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
29	PACOTE	8.247	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
30	PACOTE	8.712	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
31	UNIDADE	800	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
32	UNIDADE	385	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
33	UNIDADE	1.101	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SBP, RAID, DETEFON, OU DE MELHOR QUALIDADE.
34	UNIDADE	482	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A	BENETHERM, ZANLINE OU DE MELHOR



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.	QUALIDADE.
35	UNIDADE	501	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	STOLF, ALGOBOM OU DE MELHOR QUALIDADE.
36	UNIDADE	2.620	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	BELLO COPO, PRAFESTA OU DE MELHOR QUALIDADE.
37	CAIXA	2.350	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.
38	CAIXA	716	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.
39	CAIXA	924	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.
40	UNIDADE	882	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
41	UNIDADE	1.684	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
42	UNIDADE	274	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.	TERMOLAR, VERONA OU DE MELHOR QUALIDADE.
43	UNIDADE	2.285	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	MILI, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.
44	UNIDADE	257	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	MAXI BIC, CRICKET OU DE MELHOR QUALIDADE.
45	UNIDADE	800	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA	ALFA ORION, ATHENAS OU DE MELHOR



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.	QUALIDADE.
46	UNIDADE	928	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.	SNOB, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.
47	UNIDADE	5.935	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	QUALITÁ, CRISTAL COPO OU DE MELHOR QUALIDADE.
48	UNIDADE	336	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.	SANREMO, VETROLAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
49	UNIDADE	752	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.	GERMER, CREATIVE MARKER OU DE MELHOR QUALIDADE.
50	PAR	648	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.	CARTOM, VONDER OU DE MELHOR QUALIDADE.
51	UNIDADE	3.403	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.	TUPI, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.
52	UNIDADE	7.366	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOL, TUPI, OU DE MELHOR QUALIDADE.
53	UNIDADE	321	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

				QUALIDADE.
54	UNIDADE	512	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
55	UNIDADE	1.504	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	START, ZAZ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
56	UNIDADE	602	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
57	UNIDADE	773	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	NOBRE NEW CLASSIC, PREMISSE OU DE MELHOR QUALIDADE.
58	UNIDADE	645	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.	LEVE BRISA, PATO, LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.
59	UNIDADE	702	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
60	UNIDADE	2.468	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.	AZULIM, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.
61	UNIDADE	2.184	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.	START, ZAP, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
62	UNIDADE	434	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
63	PAR	1.164	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACKOU



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

				DE MELHOR QUALIDADE.
64	PAR	1.355	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACKOU DE MELHOR QUALIDADE.
65	UNIDADE	3.872	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.	PERSONAL, NEVE, FOFINHO OU DE MELHOR QUALIDADE.
66	UNIDADE	2.442	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELEDEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.	VEJA, CIF OU DE MELHOR QUALIDADE.
67	UNIDADE	943	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.
68	UNIDADE	3.562	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.
69	UNIDADE	2.929	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.
70	UNIDADE	473	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.
71	UNIDADE	463	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.
72	UNIDADE	1.035	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
73	UNIDADE	5.407	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS;	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	QUALIDADE.
74	UNIDADE	178	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.	TNA PLAST, JSN ST21 OU DE MELHOR QUALIDADE.
75	UNIDADE	283	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	FORSAN, NOVICA OU DE MELHOR QUALIDADE.
76	UNIDADE	137	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	WC, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
77	UNIDADE	3.012	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
78	UNIDADE	83	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.	DUSTER, ESPANAVAN OU DE MELHOR QUALIDADE.
79	UNIDADE	62	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).	JSN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.
80	UNIDADE	172	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.
81	UNIDADE	199	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.
82	PAR	376	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.	DANNY, NUGARD OU DE MELHOR QUALIDADE.
83	PAR	386	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.	DANNY, NUGARD OU DE MELHOR QUALIDADE.
84	UNIDADE	258	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.	BRALIMPIA, TTS OU DE MELHOR QUALIDADE.
85	UNIDADE	433	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

86	UNIDADE	1.809	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	DOVE, JOHNSON, PALMOLIVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
87	UNIDADE	325	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.	SOL, IMPERIAL OU DE MELHOR QUALIDADE.
88	UNIDADE	340	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.	KALA, FAMASTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
89	UNIDADE	537	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
90	UNIDADE	362	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
91	UNIDADE	116	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.	VONDER, SEKITO OU DE MELHOR QUALIDADE.
92	UNIDADE	29.520	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.
93	UNIDADE	253	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.	BRALIMPIA, SANERMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
94	UNIDADE	554	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.	BOMBRIIL, RADIUM OU DE MELHOR QUALIDADE.
95	UNIDADE	606	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.	KOZA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

96	UNIDADE	650	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
97	UNIDADE	335	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.	NIGRO, CLINK OU DE MELHOR QUALIDADE.
98	UNIDADE	383	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NIGRO, CLINK OU DE MELHOR QUALIDADE.
99	UNIDADE	1.095	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
100	UNIDADE	517	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
101	UNIDADE	1.250	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.
102	UNIDADE	1.200	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.
103	UNIDADE	70	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.	MULTIFLON, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
104	UNIDADE	226	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).	BIANCHINI, HOME STYLE OU DE MELHOR QUALIDADE.
105	UNIDADE	2.980	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.	HOME STYLE, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
106	UNIDADE	144	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.	BRINOX, CLASSIC OU DE MELHOR QUALIDADE.
107	UNIDADE	260	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
108	UNIDADE	307	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			(BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.	QUALIDADE.
109	UNIDADE	301	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
110	UNIDADE	272	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
111	UNIDADE	269	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
112	UNIDADE	57	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
113	UNIDADE	77	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
114	UNIDADE	57	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
115	UNIDADE	59	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
116	UNIDADE	429	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
117	UNIDADE	132	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
118	UNIDADE	127	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
119	UNIDADE	112	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
120	UNIDADE	1.932	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	MARTIPLAST, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
121	UNIDADE	67	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS	KE HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			LATERAIS.	QUALIDADE.
122	UNIDADE	24	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.	UNY HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE
123	UNIDADE	135	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33 CM.	DO CHEF, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
124	UNIDADE	532	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.	LUSAFILM, MAJIPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.
125	UNIDADE	63	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE
126	UNIDADE	106	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.	TERMOLAR, INVICTA OU DE MELHOR QUALIDADE.
127	UNIDADE	409	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.	VITRIZI, LUVIDARTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
128	UNIDADE	79	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.	CÔNSUL, GLP OU DE MELHOR QUALIDADE.
129	UNIDADE	48	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
130	UNIDADE	56	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
131	UNIDADE	55	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
132	UNIDADE	54	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
133	UNIDADE	442	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.	ROLLOMINIO, QUALITÁ OU DE MELHOR QUALIDADE.
134	UNIDADE	865	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.	CRYSTAL, DURALEX OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

135	UNIDADE	05	SUORTE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.	MELITTA, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
136	UNIDADE	86	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.	TERMOLAR, KALUNGA OU DE MELHOR QUALIDADE.
137	UNIDADE	260	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.	BOHEMIA, CRISTAL OU DE MELHOR QUALIDADE.
138	UNIDADE	170	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.	SCOTCH BRITE, LIMPPANO OU DE MELHOR QUALIDADE.
139	UNIDADE	650	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.	GP INOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
140	UNIDADE	19	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.	ELETROLUX, UNITERMI OU DE MELHOR QUALIDADE.
141	UNIDADE	02	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.	SÃO JOÃO STEFANI, SÃO PEDRO OU DE MELHOR QUALIDADE.
142	UNIDADE	58	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
143	UNIDADE	114	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.	PLASUTIL, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
144	UNIDADE	06	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
145	UNIDADE	516	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	SANREMO, PLASUTIL OU DE MELHOR QUALIDADE
146	UNIDADE	390	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.	
147	UNIDADE	650	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	DVISAIO, STARGRILL OU DE MELHOR QUALIDADE.
148	UNIDADE	482	RODO DE 40CM GALVANIZADO.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
149	UNIDADE	1.495	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.
150	UNIDADE	3.110	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
151	PAR	1.107	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACKOU DE MELHOR QUALIDADE.
152	UNIDADE	200	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.
153	UNIDADE	406	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	FIAT LUX, GABOARD OU DE MELHOR QUALIDADE.
154	UNIDADE	259	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
155	UNIDADE	70	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM - GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.	VIMAK, TUPI OU DE MELHOR QUALIDADE.
156	UNIDADE	2.738	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSACÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PREVEMAX, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.
157	UNIDADE	231	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
158	PACOTE	1.018	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191,	DONAPACK, JUREMA OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	
159	UNIDADE	310	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.	START, ZUPP, PEROL, ZAZ OU DE MELHOR QUALIDADE
160	UNIDADE	380	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.	BETTANIN, TININDO OU DE MELHOR QUALIDADE.
161	UNIDADE	321	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.	JOHNSON, COLGATE, ORAL-B, OU DE MELHOR QUALIDADE.
162	UNIDADE	23	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	BRINOX, VIEL OU DE MELHOR QUALIDADE.
163	UNIDADE	2.432	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
164	UNIDADE	3.400	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, ANODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
165	UNIDADE	36	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
166	UNIDADE	57	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.	EIRLAR, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
167	UNIDADE	38	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
168	UNIDADE	40	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
169	UNIDADE	648	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

170	UNIDADE	648	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.
171	UNIDADE	496	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	YPÊ, COMFORT OU DE MELHOR QUALIDADE.
172	UNIDADE	432	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. GALÃO 5 LITROS.	YPÊ, CONFORT INTENSE, YPÊ, OU DE MELHOR QUALIDADE.
173	UNIDADE	540	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, TRESSEMMÉ, ELSEVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
174	UNIDADE	108	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	JOHNSON & JOHNSON, TOPZ OU DE MELHOR QUALIDADE.
175	UNIDADE	396	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.	COLGATE, ORAL-B, SORRISO, OU DE MELHOR QUALIDADE.
176	UNIDADE	240	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.	COLGATE, ORAL-B, LISTERINE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
177	UNIDADE	432	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.
178	UNIDADE	316	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.	
179	UNIDADE	360	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENS PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
180	UNIDADE	360	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
181	UNIDADE	252	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
182	UNIDADE	180	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
183	UNIDADE	3.240	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR E HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.
184	UNIDADE	3.240	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, E HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.
185	UNIDADE	1.620	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, E HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.
186	UNIDADE	432	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA	THEOTO, SALVARO



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PACOTE COM 12 UNIDADES.	OU DE MELHOR QUALIDADE.
187	PACOTE	18	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	DONAPACK, JUREMA OU DE MELHOR QUALIDADE.
188	UNIDADE	540	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, PALMOLIVE, NIELY GOLD OU DE MELHOR QUALIDADE.
189	UNIDADE	04	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTENDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.	PRAFESTA, FORFEST OU DE MELHOR QUALIDADE.
190	UNIDADE	02	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SYSTEM OU SIMILAR.	BETTANIN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.
191	UNIDADE	100	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES - É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE -NÃO-TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.	3M, SCOTCH OU DE MELHOR QUALIDADE.
192	UNIDADE	5.000	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 20 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
193	UNIDADE	150	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
194	PACOTE	100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	
195	PACOTE	500	SACO PARA HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES , DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
196	UNIDADE	100	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES .	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
197	UNIDADE	30	DISCO LIMPADOR 350 MM PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COR VERDE À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO - ESPESSURA APROXIMADAMENTE 35MM.	ROMHER, CLEANER OU DE MELHOR QUALIDADE.
198	UNIDADE	100	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	NOVIÇA BETTANIN, STAR LUX OU DE MELHOR QUALIDADE.
199	UNIDADE	12.000	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE 500 G.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.

1.3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (L.10.520/02 art. 3º, I; e L.8.666/93, art. 3º, § 1º, I).

1.3.1. A escolha dos critérios de qualidade estabelecidos no presente Termo de Referência tem por base a incessante busca da Administração pela contratação da proposta mais vantajosa. Neste caso, as marcas citadas como referência servem para atender às questões relacionadas à qualidade, por serem marcas já consumidas e utilizadas, logo, têm comprovadas suas qualidades.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

1.3.2. Todas as características descritas (inclusive as marcas de referência) são parâmetros mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais, sendo permitida a oferta de produto com características iguais, similares ou superiores, a serem avaliadas pela Administração, onde a mesma permitirá que, caso exista dúvida quanto à equivalência, o participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas.

1.3.3 A modalidade de licitação será por meio de Pregão, preferencialmente de forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002, a qual afirma que para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR):

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	380	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
02	150	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
03	150	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
04	10	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
05	10	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
06	10	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.
07	380	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
08	35	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
09	400	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	150	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	250	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

12	15	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	15	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO OU HIGIENICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	200	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
15	500	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	10	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	20	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
18	100	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	50	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	100	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	120	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	200	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	10	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	10	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
25	50	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	10	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	10	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	10	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	15	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR;



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	75	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO.
31	50	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	15	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	800	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	50	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	50	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	50	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM
37	30	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
38	80	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.
39	50	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	380	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG.
41	60	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	36	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO
43	450	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	450	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	450	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	450	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			APROX. DE 100 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	08	PEÇA	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	06	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	25	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	25	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	50	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	500	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUCAO FRASCO 1 L ITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
53	500	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
54	16	UNIDADE	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
55	10	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
56	10	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
57	10	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
58	05	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 LT EM ALUMÍNIO.
59	05	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

60	20	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
61	30	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
62	25	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
63	20	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 25CAIXA COM 2500 UNIDADES.
64	25	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
65	05	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
66	25	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
67	20	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
68	08	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
69	25	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
70	02	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
71	04	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
72	05	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
73	05	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
74	50	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
75	10	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
76	50	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

77	35	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
78	35	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO REICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O) /G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
79	50	UNIDADE	PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIAMETRO MINIMO DE 150MM; E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISAO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
80	50	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
81	06	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	150	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
02	265	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G
03	12	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
04	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
05	20	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
06	112	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

07	52	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
08	162	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
09	484	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
10	06	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
11	07	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
12	50	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
13	3.212	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
14	15	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
15	40	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
16	126	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
14	74	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
17	50	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
18	154	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
19	154	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
20	40	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
21	03	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
22	20	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
23	30	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
24	04	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
25	13	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
26	154	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
27	50	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
28	2.505	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
29	4.000	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
30	92	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA, COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
31	40	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM -
32	28	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
33	82	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
34	24	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
35	40	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
36	15	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
37	12	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM 38 PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
38	215	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
39	215	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
40	215	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
41	45	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
42	45	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
43	60	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
44	35	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
45	45	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	14	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR 51BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CNO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
47	10	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
48	4	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
49	5	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
50	10	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
51	6	UNIDADE	CANEÇÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
52	64	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
53	150	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
54	250	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
55	54	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
56	102	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
57	32	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
58	100	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
59	100	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE
60	11	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
61	20	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL
62	50	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
63	17	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 26 COM CABO.
64	30	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM 65TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
65	50	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
66	224	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
67	40	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
68	105	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
69	10	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H ₂ O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
70	210	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
71	200	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
72	24	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
73	10	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
74	02	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
75	05	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
76	07	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
77	04	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
78	10	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
79	02	UNIDADE	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).
80	03	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
81	01	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
82	02	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
83	02	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
84	05	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
85	30	UNIDADE	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.
86	10	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
87	54	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
88	04	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
89	05	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
90	10	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
91	10	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
92	12	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
93	08	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
94	15	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
95	02	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
96	25	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
97	25	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
98	26	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
99	5	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.
100	10	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.
101	5	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.
102	6	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
103	17	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
104	15	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
105	10	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
106	20	UNIDADE	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

107	15	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
108	10	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
109	10	UNIDADE	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.
110	17	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
111	52	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
112	12	UNIDADE	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.
113	02	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
114	10	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.
115	17	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
116	05	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
117	02	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
118	02	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
119	04	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
120	03	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
121	104	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
122	100	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
123	25	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
124	05	UNIDADE	SUPORTE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.
125	10	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
126	104	UNIDADE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
127	10	UNIDADE	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			13 CM.
128	02	UNIDADE	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SYSTEM OU SIMILAR.
129	50	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.
130	50	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
131	100	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
132	02	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
133	02	UNIDADE	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.
134	02	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
135	10	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA
136	02	UNIDADE	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.
137	100	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
138	12	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
139	50	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML.
140	50	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	15	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	20	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
3	60	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
4	10	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPÁ INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
5	10	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
6	05	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
7	10	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.
8	08	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
9	10	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
10	30	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
11	20	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	20	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
13	20	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

14	06	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
15	06	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
16	05	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	03	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
18	20	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
19	33	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
20	04	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
21	30	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCKE.
22	20	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
23	30	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
24	25	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
25	10	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
26	05	PAR	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
27	30	PAR	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
28	60	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
29	10	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	20	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
31	30	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
32	52	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
33	30	PACOTE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
34	20	UNIDADE	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.
35	05	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
36	12	UNIDADE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
37	05	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
38	02	PACOTE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
39	70	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
40	10	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
41	4	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCUMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
42	6	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
43	6	PACOTE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
44	2	PACOTE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
45	20	PACOTE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
(PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1.000	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	500	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	30	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
4	30	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
5	40	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
6	100	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
7	100	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
8	100	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
9	100	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
10	100	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
11	100	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
12	100	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
13	150	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
14	100	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
15	100	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
16	100	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
17	100	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
18	100	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
19	50	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
20	50	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
21	50	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
22	30	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
23	30	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA) -
24	30	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA) -
25	80	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
26	100	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
27	100	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
28	100	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
29	100	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
30	80	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
31	100	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

32	100	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
33	300	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
34	300	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
35	300	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
36	80	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
37	80	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
38	200	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
39	40	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
40	50	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
41	50	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
42	50	UNIDADE	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
43	50	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

44	100	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
45	20	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
46	20	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
47	100	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
48	50	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE-CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
49	200	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO, DE 22X20 CM, DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
50	150	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	30	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	100	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMP A INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	100	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMP A DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
7	30	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	10	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
9	30	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	30	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	20	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	06	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	03	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	10	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
15	50	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	06	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	20	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
18	10	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	15	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
22	15	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	10	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	03	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
26	20	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	20	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
30	20	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	20	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	30	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
34	15	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
36	02	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	06	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
38	10	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
40	20	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	30	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
43	30	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	30	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	50	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	50	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	04	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	05	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
50	06	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
52	06	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	06	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
54	03	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
56	02	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
58	12	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
72	15	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
83	50	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
103	06	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1.000	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	1.000	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL,



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMP A INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	1.000	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMP A DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	100	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
5	100	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	100	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	100	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
8	1.000	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
9	1.000	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
10	500	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
11	500	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
12	500	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
13	500	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
14	1.000	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
15	100	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
16	500	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
17	500	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
18	500	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
19	500	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
20	500	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
21	500	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
22	100	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
23	100	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	100	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
25	200	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
26	200	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA) -
27	200	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA) -
28	200	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
29	300	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
30	300	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
31	2000	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
32	2.000	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
33	2.000	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
34	500	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
35	200	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM -



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

36	200	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
37	100	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
38	100	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
39	100	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS;
40	500	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
41	500	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
42	500	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
43	500	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
44	500	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
45	500	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
46	100	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL
47	100	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO -
48	200	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM
49	200	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
50	300	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
51	100	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
52	100	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
53	50	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
54	50	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
55	50	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
56	50	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
57	50	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
58	50	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
59	100	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
60	50	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
61	50	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
62	50	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
63	50	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
64	300	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
65	300	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
66	50	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO,



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			COM ALÇA LISA.
67	50	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
68	100	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
69	50	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
70	100	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
71	100	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
72	100	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H ₂ O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
73	50	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
74	2.000	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
75	2.000	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
76	50	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.
77	50	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
78	50	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
79	500	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
80	100	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
81	20	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
82	100	UNIDADE	RODO DE 40 CM GALVANIZADO.
83	100	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
84	100	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
85	100	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
86	100	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
87	100	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
88	100	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
89	100	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
90	100	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
91	100	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE LIMPEZA (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	4.000	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS-COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	3.600	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P)-SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
3	3.840	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO-92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	150	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10-LITROS.
5	150	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM-ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
6	600	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA-APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
7	100	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
8	100	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4-LIXEIRAS DE 90 LITROS.
9	150	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA-BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
10	6.000	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, -INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
11	400	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML,-APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
12	7200	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO,-CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
13	200	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO,-COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

14	200	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA-MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
15	50	UNIDADE	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA-SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).
16	1.200	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, -PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
17	100	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
18	200	UNIDADE	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO-MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
19	200	UNIDADE	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO-DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
20	50	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
21	150	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO -UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
22	4.000	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO-ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
23	7.500	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA-PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
24	100	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO-COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMI-RUGOSAS.
25	50	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M-QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA.
26	150	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M,-COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
27	500	UNIDADE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES-BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.
28	5.000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, -EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

29	250	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM-DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
30	100	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, -CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
31	100	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO,VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
32	150	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML-A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
33	1.800	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
34	1.000	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO-(PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
35	1.200	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR,-ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
36	1.000	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS,-INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
37	100	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL -DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
38	100	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. -ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
39	100	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, -FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
40	300	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 -COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA, SINTECADA E MADEIRA NATURAL.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

41	2.000	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, -PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
42	5.000	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
43	300	UNIDADE	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E - IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGE. 5 LITROS.
44	100	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RERODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
45	1.000	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG-BIODEGRADÁVEIS.
46	100	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
47	100	UNIDADE	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES - É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE-NÃO-TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS PORTODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.
48	300	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
49	150	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
50	500	UNIDADE	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
51	500	UNIDADE	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
52	500	UNIDADE	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
53	50	UNIDADE	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM -GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.
54	200	UNIDADE	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.
55	100	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, -COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
56	100	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
57	300	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
58	250	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, -ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INCICADO PH FISIOLÓGICO.
59	1.000	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS-SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.
60	6.000	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS-COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
61	100	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG-PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
62	1.000	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS-COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
63	100	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA,-MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
64	5.000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS,-EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
65	500	UNIDADE	BORRIFADOR (PULVERIZADOR), -COM BOMBA, EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA, CONTENDO BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZAÇÃO, CAPACIDADE 500 ML.
66	300	UNIDADE	LÃ DE AÇO Nº 1 MÉDIA USO PROFISSIONAL 25G - 20 UNIDADES.
67	5.000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 20 LITROS,-EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
68	100	UNIDADE	LÃ DE AÇO Nº 2 GROSSA USO PROFISSIONAL 25G.
69	150	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
70	30	UNIDADE	DISCO COM FLANGE EM VELCRO ENCEGRADEIRA.
71	28.000	UNIDADE	ALCOOL 98% 1000 ML.
72	250	UNIDADE	DETERGENTE 5 LITROS-DETERGENTE 5 LITROS.
73	12.000	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 GRAMAS.
74	100	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS.
75	100	UNIDADE	VASSOURA TIPO ESCOVÃO COM CABO DE ALUMÍNIO.
76	50	UNIDADE	VASSOURA DE CERDAS DURAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

77	500	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS-SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA E VAZAMENTO.
78	100	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA -ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
79	50	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.-
80	50	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR-MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
81	50	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR-MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
82	50	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM-CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
83	80	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO-COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
84	200	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO-EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
85	500	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. -CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
86	100	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADE. -CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
87	100	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE-CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
88	100	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.
89	200	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.
90	200	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE-EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
91	60	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS,-CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
92	50	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM,-COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

93	30	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS-LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
94	50	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO-COM ALÇA, LISA.
95	50	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS-C/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
96	100	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
97	50	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPAS-BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
98	300	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO-MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
99	1.000	UNIDADE	PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIAMETRO MÍNIMO DE 150MM-E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
100	50	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), -FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
101	100	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA-CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
102	200	UNIDADE	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	100	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
02	100	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			FABRICAÇÃO E VALIDADE.
03	10	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
04	10	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
05	10	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
06	50	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
07	50	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
08	200	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
09	10	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
10	04	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
11	50	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
12	200	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
13	10	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
14	100	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
15	30	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
16	20	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
17	200	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

18	80	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
19	200	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
20	10	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
21	05	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
22	30	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
23	25	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
24	25	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
25	05	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM
26	15	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
27	100	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM -
28	50	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
29	10	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
30	05	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM -
31	05	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
32	25	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
33	20	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
34	10	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
35	10	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
36	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MÍNIMO 20 UNIDADES.
37	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
38	05	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
39	10	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
40	05	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
41	10	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
42	10	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
43	05	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
44	05	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
45	10	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM
46	100	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM
47	100	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
48	22	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
49	50	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
50	05	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

51	100	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
52	10	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
53	05	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
54	04	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
55	20	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
56	30	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
57	20	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
58	200	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H ₂ O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
59	100	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
60	10	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
61	150	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
62	50	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
63	02	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
64	05	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
65	05	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
66	80	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
67	10	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
68	05	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
69	05	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
70	01	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
71	01	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
72	02	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
73	05	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
74	05	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
75	05	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
76	05	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
77	05	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
78	01	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
79	50	UNIDADE	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.
80	02	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
81	50	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

82	2	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
83	2	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM
84	10	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
85	01	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTTIÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
86	100	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
87	20	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.
88	20	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
89	50	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
90	02	UNIDADE	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.
91	01	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.
92	100	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
93	05	UNIDADE	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.
94	10	UNIDADE	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.
95	100	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	100	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	20	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPONAMENTO INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	24	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	05	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
5	50	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
6	150	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
7	150	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
8	02	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
9	50	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
10	10	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS E MOVERLOQUE.
11	10	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
12	50	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
13	20	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
14	100	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
15	30	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

16	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX.DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXADENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
17	150	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX.DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
18	04	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
19	15	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXEDO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
20	02	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
21	04	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5 CM.
22	02	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (PARTICIPANTE):

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	12	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	08	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G
3	20	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
5	10	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
6	05	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
7	20	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
8	02	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
9	15	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
10	10	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCKE.
11	10	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
12	05	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
13	03	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE,25X26X8,5 CM.
14	10	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
15	05	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
16	05	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
17	05	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
18	05	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
19	10	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

20	15	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
21	05	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
22	02	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
23	05	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24	02	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
25	02	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
26	05	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
27	02	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
28	5	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
29	05	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
30	02	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
31	10	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
32	05	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
33	10	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

34	02	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
35	10	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
36	05	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
37	10	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
38	05	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
39	20	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
40	05	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
41	04	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
42	20	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
43	02	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
44	15	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
45	10	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
46	02	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
47	01	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
48	02	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
49	03	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
50	03	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT -
51	20	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
52	01	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
53	01	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
54	10	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
55	01	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
56	05	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
57	05	UNIDADE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
58	02	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
59	01	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
60	10	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	100	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	50	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
4	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
5	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
6	05	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
7	20	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
8	20	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
9	20	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
10	10	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
11	10	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
12	20	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
13	30	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
14	02	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPAS E PEDAL.
15	10	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
16	05	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
17	10	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
18	10	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
19	20	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ROLOS DE 30M X 10CM.
20	20	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
21	02	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
22	02	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
23	05	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
24	05	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
25	50	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
26	20	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
27	03	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
28	20	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
29	05	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
30	50	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
31	02	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
32	02	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
33	50	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
34	05	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
35	20	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
36	70	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
37	10	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
38	05	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
39	05	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
40	05	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
41	05	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
42	02	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
43	20	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
44	10	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
45	03	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

46	05	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
47	10	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
48	02	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
49	02	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
50	50	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	450	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	300	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	300	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	36	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
5	36	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	36	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	36	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
8	300	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

9	180	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
10	190	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
11	18	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
12	9	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
13	194	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
14	432	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
15	54	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
16	108	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
17	90	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
18	60	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
19	210	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
20	328	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
21	18	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
22	18	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PEDAL.
23	27	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
24	24	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
25	75	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
26	24	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
27	30	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
28	30	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
29	30	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
30	90	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
31	75	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
32	54	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
33	318	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
34	90	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
35	90	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
36	105	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
37	75	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
38	220	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
39	560	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
40	240	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
41	360	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
42	360	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
43	360	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
44	360	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
45	60	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
46	60	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
47	90	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
48	80	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
49	90	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	48	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
51	50	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
52	84	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

53	84	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
54	42	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
55	42	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
56	48	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
57	88	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
58	330	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
59	75	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
60	84	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
61	84	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
62	150	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
63	150	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE
64	150	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
65	190	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
66	30	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
67	18	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
68	24	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
69	24	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
70	450	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
71	24	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
72	24	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
73	100	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
74	30	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
75	830	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
76	730	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
77	24	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
78	450	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
79	300	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
80	12	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
81	18	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO
82	18	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
83	300	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
84	18	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
85	12	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
86	6	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
87	18	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
88	18	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
89	20	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
90	45	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
91	45	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
92	45	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
93	240	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
94	6	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
95	12	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
96	12	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPÁ EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPÁ: 5CM. LARGURA DA CEPÁ: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPÁ: 37,5CM.
97	12	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
98	6	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
99	6	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
100	12	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
101	45	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
102	35	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
103	35	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.
104	35	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
105	35	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
106	14	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.
107	14	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.
108	14	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.
109	14	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
110	730	UNIDADE	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.
111	120	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
112	730	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
113	30	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
114	30	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
115	30	UNIDADE	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.
116	75	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
117	18	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
118	18	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
119	48	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
120	18	UNIDADE	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.
121	330	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
122	15	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.
123	90	UNIDADE	JARRA PARA SUÇO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

124	24	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTTIÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
125	12	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
126	12	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
127	12	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
128	12	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
129	12	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.
130	70	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
131	90	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
132	18	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
133	12	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
134	54	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
135	90	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
136	15	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSACÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE.
137	18	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.
138	18	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
139	30	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.
140	12	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.
141	12	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CM. 20 CM.
142	300	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
143	60	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.
144	300	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	3.480	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	840	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	1.250	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	108	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
5	99	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	99	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	242	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	156	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
9	1.860	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	1.030	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	818	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	61	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	47	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	890	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
15	3.156	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	120	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	644	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
18	646	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	443	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	788	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	74	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	1.277	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	86	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	59	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
25	71	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	85	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	231	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	103	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	267	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	244	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	239	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	1.035	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	1.035	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	540	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	1.274	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	407	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	395	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
38	845	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
39	1.025	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	1.578	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	2.174	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	696	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
43	1.532	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	1.532	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	1.532	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	1.532	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	218	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	218	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	304	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	286	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	286	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	236	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	200	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
54	416	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
55	416	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
56	228	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
57	228	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
58	212	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
59	470	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
60	1.220	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
61	287	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
62	414	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
63	244	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
64	550	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
65	550	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
66	540	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
67	1.420	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
68	180	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

69	40	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
70	58	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
71	62	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
72	1.290	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
73	58	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
74	62	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
75	328	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
76	145	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
77	3.050	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
78	1.600	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
79	80	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
80	648	UNIDADE	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.
81	648	UNIDADE	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.
82	1.452	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

83	852	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
84	396	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
85	44	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
86	45	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
87	47	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
88	928	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
89	242	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
90	72	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
91	37	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
92	10	UNIDADE	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).
93	14	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
94	67	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
95	74	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
96	24	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
97	24	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
98	12	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO,



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
99	28	UNIDADE	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.
100	211	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
101	198	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
102	198	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
103	1.435	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
104	36	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
105	118	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
106	120	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPAS EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPAS: 5CM. LARGURA DA CEPAS: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPAS: 37,5CM.
107	120	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
108	103	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
109	30	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
110	50	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
111	140	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
112	187	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
113	187	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.
114	187	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
115	187	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
116	38	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.
117	38	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.
118	38	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

119	38	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
120	1.652	UNIDADE	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.
121	290	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
122	1.580	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
123	77	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
124	77	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
125	77	UNIDADE	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.
126	302	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
127	34	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
128	14	UNIDADE	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.
129	63	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
130	288	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
131	40	UNIDADE	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.
132	870	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
133	18	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM CALÇA, LISA.
134	204	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
135	4	UNIDADE	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTENDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.
136	44	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
137	32	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
138	32	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
139	32	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
140	34	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
141	24	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.
142	184	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
143	460	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
144	54	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
145	38	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
146	180	UNIDADE	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.
147	250	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
148	330	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
149	432	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. GALÃO 5 LITROS.
150	711	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE.
151	16	UNIDADE	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.
152	7	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
153	38	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.
154	36	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
155	73	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.
156	2	UNIDADE	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.
157	26	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.
158	28	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.
159	760	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

160	120	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.
161	540	UNIDADE	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.
162	108	UNIDADE	CONTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.
163	396	UNIDADE	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.
164	240	UNIDADE	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.
165	432	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.
166	316	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.
167	316	UNIDADE	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.
168	360	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENS PACOTE COM 26 UNIDADES.
169	360	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.
170	252	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.
171	180	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.
172	3.240	UNIDADE	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

173	3.240	UNIDADE	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
174	1.620	UNIDADE	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
175	432	UNIDADE	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.
176	540	UNIDADE	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.
177	1.170	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.
178	18	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.
179	18	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	100	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
02	100	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G
03	100	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
04	50	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
05	40	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
06	40	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
07	100	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
08	50	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
09	200	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	200	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA, LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	500	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	50	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	50	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	100	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
15	300	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			500 ML.
16	70	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	300	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
18	200	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	300	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	200	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	100	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	100	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	100	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	50	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
25	200	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	200	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	200	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	200	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	40	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	40	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	50	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	200	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	100	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	100	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	90	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	90	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	60	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
38	150	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
39	150	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	120	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	90	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	90	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
43	60	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	40	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	70	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	80	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	50	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	40	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	50	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	60	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	90	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	40	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	40	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
54	40	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
55	20	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
56	200	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
57	200	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
58	90	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
59	200	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
60	100	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
61	300	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

62	300	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
63	02	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
64	02	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
65	20	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
66	03	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
67	20	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
68	200	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
69	20	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM
70	100	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
71	70	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68
72	80	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G (H2O) /G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
73	400	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES
74	400	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM
75	60	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

76	130	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
77	150	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
78	100	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
79	10	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
80	100	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
81	60	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
82	10	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
83	60	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPABRE E PEDAL.
84	50	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPABRE E PEDAL.
85	80	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
86	80	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
87	10	UNIDADE	RODO DE 40 CM GALVANIZADO.
88	20	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
89	20	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
90	70	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
91	60	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98,



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
92	80	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
93	30	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
94	40	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
95	20	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
96	20	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
97	40	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
98	20	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
99	10	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
100	20	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.
101	10	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
102	1.000	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
103	20	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
104	10	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
105	100	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
106	05	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
107	05	UNIDADE	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.
108	30	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
109	80	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
110	200	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
111	10	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.
112	20	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
113	10	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
114	05	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

115	05	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
116	70	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
117	100	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
118	10	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
119	20	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
120	70	UNIDADE	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.
121	80	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
122	50	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
123	05	UNIDADE	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PARTICIPANTE):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1.200	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	100	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	600	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	20	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

5	20	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	20	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	400	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	20	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
9	1.200	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	500	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	200	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	20	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	20	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	100	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
15	600	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	20	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	50	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

18	100	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	30	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	100	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	50	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	600	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	10	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	10	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
25	10	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	50	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	50	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	50	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	10	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	50	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	50	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	100	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	200	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	100	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	10	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS,



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			EXAUSTORES, GELEDEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	15	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	15	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
38	20	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
39	20	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	500	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	20	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	05	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
43	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	250	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	20	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	20	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	20	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	20	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	30	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	05	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	10	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
54	05	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
55	05	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
56	05	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
57	04	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
58	20	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
59	30	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	1.000	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
61	50	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
62	30	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
63	10	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
64	10	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
65	40	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
66	10	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
67	20	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
68	30	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
69	20	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
70	200	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES
71	40	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM
72	20	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
73	100	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
74	800	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

75	30	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.
76	30	UNIDADE	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
77	10	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO
78	10	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
79	20	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
80	10	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
81	10	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
82	10	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
83	05	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
84	05	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
85	05	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
86	20	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
87	20	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
88	01	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
89	20	UNIDADE	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM - GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL
90	05	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO -
91	10	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA
92	10	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA
93	10	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
94	10	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
95	10	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
96	05	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA. -
97	05	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
98	05	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT -
99	10	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
100	40	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS
101	40	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
102	05	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL
103	03	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
104	10	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
105	10	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
106	06	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
107	100	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
--	--	--	--

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (PARTICIPANTE):

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	30	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	10	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	20	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	5	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
5	10	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
6	10	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
7	20	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
8	2	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
9	30	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
10	15	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
11	25	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
12	10	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
13	5	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
14	15	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
15	40	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
16	20	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
17	5	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
18	5	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
19	30	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
20	20	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
21	5	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
22	5	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
23	10	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24	2	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
25	2	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
26	5	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
27	5	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
28	20	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
29	10	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
30	5	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
31	10	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
32	4	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
33	10	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
34	4	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
35	10	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
36	5	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
37	10	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
38	5	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
39	20	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES
40	5	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM
41	6	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
42	20	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
43	2	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
44	5	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
45	10	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
46	5	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
47	2	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
48	2	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
49	4	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
50	3	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
51	20	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
52	2	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
53	2	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM
54	10	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
55	2	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
56	10	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
57	10	UNIDADE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS,



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
58	2	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
59	3	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
60	20	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, por meio de **Sistema de Registro de Preços** considerando:

2.1.1 Haver solicitações constantes de aquisições dos materiais, para atendimento às demandas internas dos órgãos;

2.1.2 Impossibilidade de definir previamente e com exatidão a demanda a ser adquirida por cada órgão;

2.1.3 A aquisição centralizada proporciona redução dos custos de aquisição.

2.1.4 Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores. As secretarias participantes do respectivo processo são:

16. Secretaria Municipal da Administração (**Unidade Gestora**)
17. Secretaria Municipal de Gestão e Governança (**Participante**)
18. Fundação Municipal da Juventude (**Participante**)
19. Secretaria Municipal da Fazenda (**Participante**)
20. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. (**Participante**).
21. Secretaria Municipal de Educação (**Participante**)
22. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (**Participante**)
23. Fundo Municipal de Saúde (**Participante**)
24. Secretaria Municipal de Compras e Licitações (**Participante**)
25. Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação (**Participante**)
26. Secretaria Municipal de Assistência Social (**Participante**)
27. Fundo Municipal de Assistência Social (**Participante**)
28. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (**Participante**)
29. Secretaria Municipal de Comunicação (**Participante**)
30. Fundo Municipal de Meio Ambiente (**Participante**)
31. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital (**Participante**)

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

3.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

3.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no **ITEM 1.2 do OBJETO** deste Termo, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

3.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

3.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.

3.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

3.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

3.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

3.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

3.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

4.1 Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

4.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

4.3 Substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

4.4 Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.

4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.

4.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, como prova de Regularidade com Tributos Federais; Prova de regularidade para Fazenda Estadual, prova de Regularidade da Fazenda Municipal (Porto Nacional – TO), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas **referentes ao transporte, embalagem e seguro** quando da entrega dos materiais.

4.8 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;

5.2 Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

5.3 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

5.4 Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituições, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

5.5 Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

6. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho relativa a cada fornecimento.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.

7.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

8.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual.

8.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

8.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

8.2.1 Advertência;

8.2.2. Multa de:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

- 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

8.4 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

8.5. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

8.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. VIGÊNCIA:

10.1 A vigência da validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, nos termos do art. 12, caput, do Decreto 7.892, de 23/01/ 2013.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

11.2 O montante referente aos tributos e frete deverá estar incluso no preço do produto.

11.3 O contrato poderá sofrer alteração, consoante o disposto no § 1º do artigo 65 de lei 8.666/93.

Porto Nacional, Estado do Tocantins, 25 de julho de 2022.

Responsável pela Elaboração:

De Acordo:

SUELI ALVES DA SILVA FONSECA
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 19000

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Sec. Mun. Interino da Administração
Decreto Nº 470/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro

Porto Nacional – TO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2023 ADM - REPUBLICADO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Endereço:		
CEP:	CIDADE:	
Nº. do CNPJ:		
Nº. da Inscrição Estadual:		Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Dados Bancários: Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Nome para Contato:		Fone/ E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF:	CARTEIRA DE IDENT (e órgão expedidor):	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo: rua,nº, bairro, cidade, cep):		
TELEFONE:	E-MAIL:	

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos Proposta para **a EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** contidas no **Processo Licitatório nº 2022000444,** no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO** e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNIDADE	11.777	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLE RAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.			
02	UNIDADE	1.530	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
03	UNIDADE	8.282	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
04	UNIDADE	145	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
05	UNIDADE	11.112	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.			
06	UNIDADE	3.898	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
07	UNIDADE	2.569	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.			
08	UNIDADE	13.838	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.			
09	UNIDADE	1.889	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			8 UNIDADES.			
10	UNIDADE	3.250	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.			
11	UNIDADE	2.137	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.			
12	UNIDADE	5.279	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.			
13	UNIDADE	407	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
14	UNIDADE	598	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.			
15	UNIDADE	103	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2", ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.			
16	UNIDADE	823	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26 X 8,5 CM.			
17	UNIDADE	5.924	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.			
18	UNIDADE	4.889	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.			
19	PACOTE	11.430	PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
20	UNIDADE	9.586	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.			
21	UNIDADE	174	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.			
22	UNIDADE	555	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.			
23	UNIDADE	1.223	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.			
24	UNIDADE	434	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.			
25	PACOTE	1.881	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.			
26	UNIDADE	1.963	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.			
27	PACOTE	3.179	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.			
28	PACOTE	2.992	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.			
29	PACOTE	8.247	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.			
30	PACOTE	8.712	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.			
31	UNIDADE	800	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

32	UNIDADE	385	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.			
33	UNIDADE	1.101	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
34	UNIDADE	482	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.			
35	UNIDADE	501	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.			
36	UNIDADE	2.620	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
37	CAIXA	2.350	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.			
38	CAIXA	716	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.			
39	CAIXA	924	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.			
40	UNIDADE	882	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.			
41	UNIDADE	1.684	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
42	UNIDADE	274	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.			
43	UNIDADE	2.285	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.			
44	UNIDADE	257	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.			
45	UNIDADE	800	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.			
46	UNIDADE	928	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.			
47	UNIDADE	5.935	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.			
48	UNIDADE	336	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.			
49	UNIDADE	752	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.			
50	PAR	648	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.			
51	UNIDADE	3.403	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.			
52	UNIDADE	7.366	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
53	UNIDADE	321	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.			
54	UNIDADE	512	BALDE DE			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.			
55	UNIDADE	1.504	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA /VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
56	UNIDADE	602	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.			
57	UNIDADE	773	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.			
58	UNIDADE	645	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.			
59	UNIDADE	702	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.			
60	UNIDADE	2.468	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.			
61	UNIDADE	2.184	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.			
62	UNIDADE	434	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
63	PAR	1.164	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).			
64	PAR	1.355	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).			
65	UNIDADE	3.872	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.			
66	UNIDADE	2.442	REMOVEDOR DESENGORDURANT			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			E DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.			
67	UNIDADE	943	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UM.			
68	UNIDADE	3.562	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.			
69	UNIDADE	2.929	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLÓGICA MENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.			
70	UNIDADE	473	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.			
71	UNIDADE	463	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.			
72	UNIDADE	1.035	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.			
73	UNIDADE	5.407	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLE RAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS,			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.			
74	UNIDADE	178	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.			
75	UNIDADE	283	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.			
76	UNIDADE	137	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.			
77	UNIDADE	3.012	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXIL ADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.			
78	UNIDADE	83	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			COMPRIMENTO CABO 60 CM.			
79	UNIDADE	62	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).			
80	UNIDADE	172	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
81	UNIDADE	199	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
82	PAR	376	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.			
83	PAR	386	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.			
84	UNIDADE	258	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.			
85	UNIDADE	433	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.			
86	UNIDADE	1.809	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.			
87	UNIDADE	325	SODA CAUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.			
88	UNIDADE	340	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.			
89	UNIDADE	537	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.			
90	UNIDADE	362	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.			
91	UNIDADE	116	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.			
92	UNIDADE	29.520	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64- 17-5.			
93	UNIDADE	253	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.			
94	UNIDADE	554	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.			
95	UNIDADE	606	BANDEJA EM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.			
96	UNIDADE	650	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.			
97	UNIDADE	335	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.			
98	UNIDADE	383	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
99	UNIDADE	1.095	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.			
100	UNIDADE	517	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.			
101	UNIDADE	1.250	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.			
102	UNIDADE	1.200	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.			
103	UNIDADE	70	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.			
104	UNIDADE	226	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).			
105	UNIDADE	2.980	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.			
106	UNIDADE	144	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.			
107	UNIDADE	260	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.			
108	UNIDADE	307	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.			
109	UNIDADE	301	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50 CM.			
110	UNIDADE	272	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.			
111	UNIDADE	269	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.			
112	UNIDADE	57	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.			
113	UNIDADE	77	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.			
114	UNIDADE	57	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.			
115	UNIDADE	59	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.			
116	UNIDADE	429	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.			
117	UNIDADE	132	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.			
118	UNIDADE	127	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.			
119	UNIDADE	112	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DIÂMETRO.			
120	UNIDADE	1.932	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.			
121	UNIDADE	67	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.			
122	UNIDADE	24	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.			
123	UNIDADE	135	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33 CM.			
124	UNIDADE	532	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.			
125	UNIDADE	63	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.			
126	UNIDADE	106	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.			
127	UNIDADE	409	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.			
128	UNIDADE	79	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.			
129	UNIDADE	48	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPANº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
130	UNIDADE	56	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPANº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
131	UNIDADE	55	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPANº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
132	UNIDADE	54	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.			
133	UNIDADE	442	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.			
134	UNIDADE	865	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ADICIONAIS RASOS.			
135	UNIDADE	05	SUPORE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.			
136	UNIDADE	86	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.			
137	UNIDADE	260	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.			
138	UNIDADE	170	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.			
139	UNIDADE	650	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.			
140	UNIDADE	19	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.			
141	UNIDADE	02	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.			
142	UNIDADE	58	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
143	UNIDADE	114	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.			
144	UNIDADE	06	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.			
145	UNIDADE	516	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.			
146	UNIDADE	390	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.			
147	UNIDADE	650	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRA DO E ALCALINO,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.			
148	UNIDADE	482	RODO DE 40CM GALVANIZADO.			
149	UNIDADE	1.495	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.			
150	UNIDADE	3.110	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.			
151	PAR	1.107	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).			
152	UNIDADE	200	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
153	UNIDADE	406	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.			
154	UNIDADE	259	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.			
155	UNIDADE	70	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM - GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.			
156	UNIDADE	2.738	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
157	UNIDADE	231	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.			
158	PACOTE	1.018	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			CUPTURA E VAZAMENTO.			
159	UNIDADE	310	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANT ES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.			
160	UNIDADE	380	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.			
161	UNIDADE	321	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.			
162	UNIDADE	23	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.			
163	UNIDADE	2.432	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.			
164	UNIDADE	3.400	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.			
165	UNIDADE	36	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.			
166	UNIDADE	57	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENT E 30 CM DE DIÂMETRO.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

167	UNIDADE	38	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.			
168	UNIDADE	40	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.			
169	UNIDADE	648	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.			
170	UNIDADE	648	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.			
171	UNIDADE	496	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
172	UNIDADE	432	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			CATIÔNICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. GALÃO 5 LITROS.			
173	UNIDADE	540	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.			
174	UNIDADE	108	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.			
175	UNIDADE	396	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.			
176	UNIDADE	240	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.			
177	UNIDADE	432	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENT E 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFSOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA:			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.			
178	UNIDADE	316	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.			
179	UNIDADE	360	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENS PACOTE COM 26 UNIDADES.			
180	UNIDADE	360	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE , POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.			
181	UNIDADE	252	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE , POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.			
182	UNIDADE	180	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE , POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.			
183	UNIDADE	3.240	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.			
184	UNIDADE	3.240	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.			
185	UNIDADE	1.620	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.			
186	UNIDADE	432	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.			
187	PACOTE	18	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
188	UNIDADE	540	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.			
189	UNIDADE	04	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTENDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.			
190	UNIDADE	02	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SISTEM OU SIMILAR.			
191	UNIDADE	100	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES -É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE -			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			NÃO- TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.			
192	UNIDADE	5.000	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 20 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.			
193	UNIDADE	150	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
194	PACOTE	100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
195	PACOTE	500	SACO PARA HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
196	UNIDADE	100	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.			
197	UNIDADE	30	DISCO LIMPADOR			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			350 MM PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COR VERDE À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO - ESPESSURA APROXIMADAMENTE 35MM.			
198	UNIDADE	100	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.			
199	UNIDADE	12.000	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE			



FLS

Assinatura**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			SÓDIO. CAIXA DE 500 G.			
TOTAL GLOBAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 18 do edital.**DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com as especificações descritas no item 17 do Edital.

Cidade-UF, ____ de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro

Porto Nacional - TO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2023 ADM - REPUBLICADO

A empresa _____ (**Razão social**), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) **conforme o caso**, o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: _____), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.** A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2.** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3.** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4.** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5.** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Porto Nacional - TO antes da abertura oficial das propostas;
- 6.** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional – TO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2023 ADM - REPUBLICADO

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa _____ (**Razão social**), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) **conforme o caso**, o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: _____, declara, sob as penas da lei:

I- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA que adquiriu o Edital e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto do referido Pregão, sendo habilitada para o fornecimento do objeto licitado.

DECLARA, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

II- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 5º DA CF

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

III- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

IV- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DECLARA que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

V- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO**, sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Porto Nacional - TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

VI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Porto Nacional - TO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO VI
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023 INFR

Processo Administrativo nº 2022000444

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos xxxx dias do mês de xxxxxx do ano de 2023, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.922/0001-84, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr **MAGNUM MELCIADES GUIMARAES DA SILVA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do CPF nº 007.000.951-10, RG nº 755.325 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Nova Fátima, nº 1040, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

Órgãos Participantes:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr. **JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 1.508.084 SSP-GO, portador do CPF nº 323.476.001-25, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 4429, centro -Porto Nacional- TO.

02 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, autarquia municipal, CNPJ nº 29.902.435/0001-03, situada a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representada pelo Sr **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 485.256.851-00, RG nº 281.304 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Parnaíba nº 3870, Vila Nova, Porto Nacional - TO.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu Gestor Sr **LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**, brasileiro, casado, Administrador/Agente de Fiscalização de Tributos, portador do CPF nº 698.987.071-00, RG nº 258.193 SSP/TO, residente e domiciliado à rua Maria Pinto de Oliveira, Qd. 17, Lote 18, setor Jardim América, Porto Nacional - TO.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade;

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Srª **JOANA DOS REIS NERES GOMES**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 764.259.751-72, RG nº 1.126.310 SSP-GO, residente e domiciliada, Av. Ibanes Aires, 1603, Setor Aeroporto - Porto Nacional - TO.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 27.051.863/0001-44, com sede na Rua Francisco Aires, 338, Centro, em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **FERNANDO ROBERTO WINDLIN**, brasileiro, Geógrafo, C.I. nº 333.294, portador do nº CPF: 953.695.111-87, residente e domiciliado, Av. Avenida das Nações Unidas Nº 3434 Qd 19 Lt 07 Setor Umuarama, nesta cidade.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua Gestora sr^a **CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 786.658.411-72, RG nº 3.154.300 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Cora Francisco de Carvalho, s/n, Qd 04, Lt 05, Jardim América, Porto Nacional - TO.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 45.316.509/0001-86, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representada pela Sr^a **SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Logística, portadora do CPF nº 031.550.311-40, RG nº 1024093 SSP/TO, residente e domiciliada à Avenida Sergipe nº1705 qd 19 Lt 11 Setor Novo Planalto.

09 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr. **LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**, brasileiro, casado, Administrador/Agente de Fiscalização de Tributos, portador do CPF nº 698.987.071-00, RG nº 258.193 SSP/TO, residente e domiciliado à rua Maria Pinto de Oliveira, Qd. 17, Lote 18, setor Jardim América, Porto Nacional - TO.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 45.230.830/0001-43, instalado na Rua ANTONIO AIRES, QUADRA 003 A LOTE 002, nº 2210 Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.^a **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fundo Público, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr^a **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, Casada, Enfermeira, portadora da 406.631 SSP/TO e CPF Nº 941.976.951-87, residente e domiciliada em Porto Nacional - TO à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ (MF) nº 27.051.511/0001-99, situada na Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 485.256.851-00, RG nº 281.304 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Parnaíba nº 3870, Vila Nova, Porto Nacional - TO.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.992.174/0001-60, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr^a **MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA**, brasileira, casada, Jornalista, portadora do CPF nº 853.199.961 -87, RG nº 390.591 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua 06, Qd 13, Lote 10, Parque Eldorado, Porto Nacional - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, Fundo Público, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. **FABRICIO MACHADO SILVA**, brasileiro, Casado, engenheiro, CPF: 001.308.091-10 e RG 953.051 SSP \TO, residente no Loteamento Residencial Portal do Lago 23, Qd. 04 Rua 05 / Luzimangues, Porto Nacional – TO.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 29.979.137/0001-11, com sede na Rua Porto Nacional s/nº APM 01 e 02 Quadra 08, Vila Luzimangues, Porto Nacional - TO, neste Ato representado pelo Sr. **FABRICIO MACHADO SILVA**, brasileiro, Casado, engenheiro, CPF: 001.308.091-10 e RG 953.051 SSP \TO, residente no Loteamento Residencial Portal do Lago 23, Qd. 04 Rua 05 / Luzimangues, Porto Nacional – TO.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08.08.20, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo II e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO, realizado em ____/____/2023**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de ____/____/2023**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2022000444**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA**



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2022000444, Edital do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 03 (tres) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Porém podendo ser gerado um contrato dentro da vigência da Ata de Registro de Preço no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO**, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (www.portonacional.to.gov.br) durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

3.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

3.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras do município de Porto Nacional - TO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

3.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

4.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

4.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

4.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

4.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

4.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

4.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

4.2.1 Pela Detentora quando:

4.2.1.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.2.1.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

4.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

4.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

4.4.1 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

4.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

4.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

5.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

5.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3 Perderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

5.4 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o artigo 22 do Decreto 7892/2013 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes

5.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22 § 4º do Decreto 7892/2013).

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de Porto Nacional.

6.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

QUANTITATIVO GERAL

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.2 ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.3 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.4 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.5 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.6 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fornecedor: CNPJ N°.							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.7 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor:
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.8 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Fornecedor:
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.9 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor:
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.10 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor:
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.11 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

Fornecedor:
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.12 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor:
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7.13 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor: CNPJ Nº.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.14 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fornecedor: CNPJ Nº.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.15 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Fornecedor: CNPJ Nº.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.16 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL

Fornecedor: CNPJ Nº.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

7.17 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

Fornecedor: CNPJ Nº.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLAUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

8.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

8.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no ITEM 1.2 do OBJETO do Termo de Referencia, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

8.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

8.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.

8.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

8.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

8.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

8.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.

9.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLAUSULA DECIMA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

11.1 Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

11.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

11.3 Substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

11.4 Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

11.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.

11.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, como prova de Regularidade com Tributos Federais; Prova de regularidade para Fazenda Estadual, prova de Regularidade da Fazenda Municipal (Porto Nacional – TO), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas **referentes ao transporte, embalagem e seguro** quando da entrega dos materiais.

12.8 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;

12.2 Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

12.3 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

12.4 Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituições, caso constatare alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

12.5 Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

13.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual.

13.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

13.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.2.1 Advertência;

13.2.2. Multa de:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

- 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

13.4 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

13.5. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

14.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

14.3 O fiscal do Contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

15.1 Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

15.2 Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

15.3. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.4. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

15.5 O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogado no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei no 8.666/93;

15.6 O Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (www.portonacional.to.gov.br) durante sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO e Processo Administrativo nº 2022000444.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional – TO _____ de _____ de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Órgão Gerenciador**

Órgãos Participantes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOANA DOS REIS NERES GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO
FERNANDO ROBERTO WINDLIN**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES
AMARAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER
EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO
MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA
MOREIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
PORTO NACIONAL
FABRICIO MACHADO SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL
FABRICIO MACHADO SILVA**

**EMPRESA (S)
DETENTORA (S) DA ATA SRP**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE A _____ E A EMPRESA _____.

a) CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, neste Ato representada por _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____TO, residente e domiciliado à _____.

b) CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com sede na _____, na cidade de _____- _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº _____, residente e domiciliado em _____.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação de ____/____/2023**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2022000444**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do **PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO** e demais Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento objetos deste contrato, o preço total de **R\$ _____ (_____)**.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

4.1 O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura podendo ser prorrogado no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei no 8.666/93.

4.2 O Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial do município de Porto Nacional/TO, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site ww.portonacional.to.gov.br.

CLAUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

5.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

5.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no ITEM 1.2 do OBJETO do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

5.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

5.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.

5.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

5.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

5.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

5.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

5.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.

6.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLAUSULA SETIMA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLS

Assinatura

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- 8.1 Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 8.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.
- 8.3 Substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.4 Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.
- 8.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.
- 8.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, como prova de Regularidade com Tributos Federais; Prova de regularidade para Fazenda Estadual, prova de Regularidade da Fazenda Municipal (Porto Nacional – TO), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 8.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas **referentes ao transporte, embalagem e seguro** quando da entrega dos materiais.
- 12.8 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1 Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;
- 9.2 Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;
- 9.3 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
- 9.4 Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituições, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;
- 9.5 Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

CLAUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:
 - 10.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual.
 - 10.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.
- 10.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - 10.2.1 Advertência;
 - 10.2.2. Multa de:
 - 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida.
 - 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 10.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

10.4 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

10.5. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

10.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Reger-se-á a presente contratação, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM - REPUBLICADO e Processo Administrativo nº 2022000444.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional – TO _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

**EMPRESA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____